



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

EDITAL Nº 04/2013 – UNICRUZ/SENAES

Abertura de inscrições para o processo de seleção simplificado

A Fundação Universidade de Cruz Alta, mantenedora da Universidade de Cruz Alta – Unicruz, com sede na Rod. Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Distrito Parada Benito, em Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290 CNPJ nº 92.928.845/0001-60, nos termos do Convênio MTE/SENAES nº 49/2012 – SICONV nº 774175/2012, de 11/07/2013, D.O.U de 09/08/2013, que tem por objeto ampliar as ações de organização dos catadores de materiais recicláveis, torna público o presente Edital de Seleção para contratação temporária de profissional para exercer trabalho técnico junto ao projeto social.

I – Das Vagas:

- a) Administrador – 01 vaga;
- b) Jornalista ou Publicitário ou Relações Públicas – 01 vaga;

II – Das Inscrições:

2.1 – O período das inscrições será de 03 de outubro de 2013 a 18 de outubro de 2013.

2.2 Para participar, os candidatos deverão apresentar cópias da seguinte documentação:

- *Curriculum Vitae* atualizado e documentado (as cópias dos comprovantes devem ser anexados ao currículo). Para além dos requisitos exigidos neste edital, a comprovação deve ser feita apenas da qualificação para o cargo em questão.

2.3 – A documentação poderá ser entregue pessoalmente, no setor de Recursos Humanos, das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira. O setor de Recursos Humanos está situado no prédio central do Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 – Parada Benito - CEP 98020-290 - Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br

2.4 – Dos Requisitos:

É requisito básico ter no mínimo curso de graduação de nível superior.

a) Administrador: Diploma de graduação em Administração, com registro no Conselho Regional de Administração;

b) Jornalista, Publicitário ou Relações Públicas: Diploma de graduação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, com registro no respectivo Conselho de Classe da Categoria;

III – Do Processo de Seleção:

3.1 – Local: As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Mía, Km 5,6, Parada Benito – Cruz Alta - RS.

3.2 – A seleção consistirá de:

a) Análise de currículo (valor 3,0)

b) Entrevista (valor 7,0)

3.3 - A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital, poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.

3.4 - Os documentos de habilitação, antes descritos deverão ser apresentados em envelope fechado, com a seguinte identificação:

Universidade de Cruz Alta - Projeto Profissão Catador Seleção 04/2013 – Unicruz/Senaes Nome do candidato Vaga
--

3.5 - Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.

3.6 - O agendamento das entrevistas será divulgado no *site* da Universidade de Cruz Alta no dia 21 de outubro de 2013, e as entrevistas serão realizadas nos dias 24 e 25 de outubro de 2013.

3.7 – O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de outubro de 2013 no *site* da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

IV – Da remuneração:

4.1 - A remuneração é correspondente a 40 (quarenta) horas semanais para os cargos de Administrador e Jornalista, ou Publicitário, ou Relações Públicas.

V – Da análise do Currículo (valor 3,0):

5.1 – A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência detida pelo profissional, esta experiência será demonstrada por *Currículum Vitae*.

VI – Da Prova Prática e/ou Entrevista (valor 7,0):

6.1 - Consistirá de entrevista e avaliações para medir a qualificação necessária do candidato para investir no cargo.

VII – Dos Recursos e Impedimentos:

7.1 – Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos, devidamente fundamentados, ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, que no prazo de até 24 horas julgará o feito, decidindo.

VIII – Das Disposições Finais:

8.1 – A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, e esta, respeitará a ordem de classificação final.

8.2 – Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.

8.3 – É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, e-mail) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do *site*.

8.4 – O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

8.5 – O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data das entrevistas.

8.6 – Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 anos completo, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

8.7 – As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.

8.8 - Total das vagas citadas no Edital, serão destinados 10% (dez por cento) para pessoas com necessidades especiais.

8.9 - Nos casos em que é oferecida apenas 01 (uma) vaga, o eventual preenchimento de uma segunda vaga será destinada a candidato com necessidades especiais.

8.10 - Em qualquer dos casos, não havendo candidato com necessidades especiais aprovado, a vaga será preenchida por candidato sem necessidades especiais.

8.11 - Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.

8.12 – Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

IX – Informações Complementares - Cronograma:

9.1 Inscrições: 03/10/2013 a 18/10/2013.

9.2 Homologação das inscrições: 21/10/2013.

9.3 Divulgação dos horários das entrevistas: 21/10/2013.

9.4 Resultado final: 28/10/2013.

Cruz Alta, 03 de outubro de 2013.

José Ricardo Libardoni dos Santos
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

Fábio Dal-Soto
Vice-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 03 de outubro de 2013.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral